

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM
PARTICIPAÇÕES JMF**
(Administrado pela Pentágono S.A. Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES PERÍODO DE
19 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009
E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES JMF
(Administrado pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 - Demonstração da composição e diversificação das aplicações

Quadro 2 - Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Notas explicativas às demonstrações contábeis



Tel.: +55 (11) 3138-5000
Fax.: +55 (11) 3138-5227
www.bdobrazil.com.br

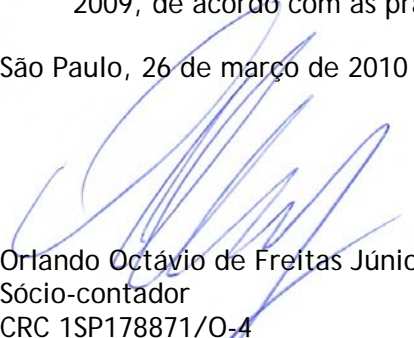
BDO Auditores Independentes
Rua Bela Cintra, 952 - 3º andar
São Paulo - SP - Brasil
01415-000

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Condôminos do
Fundo de investimento em cotas de Fundo de Investimentos em Participações JMF
(Administrado pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)
São Paulo - SP

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de investimento em cotas de Fundo de Investimentos em Participações JMF (Administrado pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários) em 31 de dezembro de 2009, bem como as demonstrações da evolução do patrimônio líquido correspondentes ao período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2009, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da composição e diversificação das aplicações do Fundo de investimento em cotas de Fundo de Investimentos em Participações JMF (Administrado pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários) em 31 de dezembro de 2009 e a evolução do seu patrimônio líquido correspondente ao período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 26 de março de 2010



Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-contador
CRC 1SP178871/O-4
BDO Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5

QUADRO 1

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES JMF

(Administrado pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Valores expressos em milhares de reais)

<u>Aplicações</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor total</u>	<u>% sobre o P.L.</u>
Disponibilidades		34	0,006
Cotas de fundos de investimentos			
FIP Florestal	552.750.000	554.095	99,99
TOTAL DO ATIVO		554.129	100,00
Outras obrigações			
Taxa de administração		48	
Cetip		2	
		50	
Patrimônio líquido		554.079	100,00
TOTAL DO PASSIVO		554.129	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 2

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES JMF

(Administrado pela Pentágono S.A.Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor das cotas)

Descrição	Período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2009
PATRIMÔNIO LÍQUIDO no início do exercício/período	
Emissão inicial de 2.436.591,6636 cotas a R\$100,0000 cada	245.205
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	245.205
RECEITAS	309.098
Renda fixa	3
Renda variável	307.750
Rendas de aplicações de fundos de investimentos	1.345
DESPESAS	(224)
Taxa de administração	(179)
Despesas administrativas	(45)
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	308.874
PATRIMÔNIO LÍQUIDO no final do exercício/período	
Representado por 2.436.591,6636 cotas a R\$227,3993 cada	554.079

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES JMF
(Administrado pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor das cotas)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações JMF foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 21 (vinte e um) anos.

O Fundo é destinado somente a investidores qualificados, nos termos da regulamentação editada pela CVM aplicável relativamente à valorização do capital investido, em longo prazo, em carteira de Valores Mobiliários, através de quotas dos Fundos Investidos, participando através dos Fundos Investidos do processo decisório da Companhia Alvo.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não poderão ocorrer novas chamadas de capital após o investimento do Fundo, excetuadas as chamadas de capital para pagamento de exigibilidades do Fundo, se necessário.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) e demais orientações emanadas do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Quando da elaboração dessas demonstrações contábeis, foram utilizadas pelo administrador do Fundo premissas e estimativas de preços para a contabilização dos investimentos integrantes da carteira do Fundo, disponíveis na data da elaboração dessas demonstrações contábeis. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas e estimativas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A avaliação das cotas do Fundo será feita utilizando-se valores mobiliários integrantes da carteira, entre outros, os seguintes critérios e metodologia:

- Cotas de fundos de investimento terão seu valor determinado pelo administrador do respectivo fundo.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente o valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

No período findo em 31 de dezembro de 2009, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Quotistas estão cientes dos riscos a que estão sujeitos seus investimentos e aplicações no Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo qualquer garantia de que serão remunerados, conforme é o objetivo do Fundo.

Risco Operacional da Companhia Alvo

Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais indiretos do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal

É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado

É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo ou dos ativos dos Fundos Investidos, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Quota e conseqüentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do Patrimônio Líquido. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando conseqüências sobre os ativos que compõem a carteira de investimentos do Fundo.

Risco de Liquidez

Os ativos que compõem (e que venham a compor) a carteira do Fundo e/ou as carteiras dos Fundos Investidos podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito

Os Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo ou, conforme aplicável, os ativos que integrem a carteira dos Fundos Investidos estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, instituições ou empresas emitentes dos mesmos. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, ou, conforme aplicável, dos ativos que integrem a carteira dos Fundos Investidos, com conseqüente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração

Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em Valores Mobiliários que concentrem, indiretamente - por meio dos Fundos Investidos -, em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Quotas e Liquidez Reduzida

O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Quotas ao término do prazo de duração do Fundo. A distribuição de resultados e a Amortização de Quotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações do Comitê de Gestão e da Assembléia Geral de Quotistas. Caso os Quotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Quotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento. Considerando que o investimento em quotas de fundos de investimento em participação é um produto relativamente novo, o mercado secundário para negociação de tais quotas ainda apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Quotistas conseguirão alienar suas Quotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Quotas versus a Propriedade dos Quotas Investidas

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, por Quotas dos Fundos Investidos, a propriedade das Quotas não confere aos Quotistas a propriedade direta sobre as Quotas Investidas. Os direitos dos Quotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de investimento do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Quotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo e/ou nos Fundos Investidos pode não ser condizente com o esperado pelo Quotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de mercado de capitais brasileiro.

6. EMISSÃO, COLOCAÇÃO DAS COTAS E AMORTIZAÇÃO DAS COTAS

As quotas do Fundo correspondem frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.

A primeira distribuição de Quotas do Fundo, a critério do Administrador e sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral, será de, no mínimo 10.000 (dez mil) e de no máximo 5.700.000 (cinco milhões e setecentas mil) Quotas, durante o período mencionado no Parágrafo Primeiro abaixo, ao valor unitário de R\$100,00 (cem Reais), totalizando um patrimônio mínimo de R\$1.000.000,00 (um milhão de Reais) e máximo de R\$570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de Reais).

O valor mínimo para subscrição por Quotista é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo que não haverá limite máximo para a subscrição de Quotas do Fundo.

Não ocorreram amortizações no período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2009.

7. CUSTÓDIA DE TÍTULOS

Os serviços de (i) custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários integrantes de sua carteira do Fundo ("Custodiante"), (ii) escrituração e registro de Quotas ("Escriturador"), e (iii) distribuição de Quotas ("Distribuidor"), serão prestados pelo Banco Santander (Brasil) S.A.

8. TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

Pela prestação de serviços de administração, é devido pelo Fundo ao Administrador, o montante equivalente ao maior valor entre 0,10% a.a. (dez centésimos por cento ao ano) sobre o valor do Patrimônio Líquido (a "Taxa de Administração"), ou um valor fixo de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil Reais) por ano.

A remuneração prevista no caput deste artigo deve ser apropriada diariamente à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior, e paga mensalmente. O pagamento da Taxa de Administração ocorrerá até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês calendário.

Houve cobrança de taxa de administração no valor de R\$179 no ano de 2009.

Não há taxa de ingresso, saída ou taxa de *performance* no fundo.

9. IMPOSTO DE RENDA

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de quotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das quotas.

No caso de amortização de quotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos quotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Nos casos de quotistas sujeitos a regras de tributação específicas, a forma de tributação será aplicada na forma da legislação em vigor.

Fundo de investimento em cotas de Fundo de Investimento em Participações JMF
(Administrado pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

10. ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

	2009	% sobre P.L. médio
Taxa de administração	179	79,9%
Outras despesas administrativas	4	1,8%
Despesas do Sistema Financeiro	9	4,0%
Despesas Tributárias	10	4,5%
Despesas de Taxa de Gestão	19	8,5%
Despesas de Auditoria	3	1,3%
	224	100,0%

11. RENTABILIDADE

O valor nominal da cota e sua rentabilidade mensal são demonstrados a seguir:

Mês	PL Médio Mensal	Valor da cota (R\$)	Rentabilidade	
			Mensal (%)	Acumulada (%)
19 de agosto de 2009 (início da operações)	242.250	100,0000	-	-
31 de agosto de 2009	398.368	228,3726	128,37	128,37
30 de setembro de 2009	553.139	226,8972	-0,65	126,9
31 de outubro de 2009	552.958	226,9972	0,04	127
30 de novembro de 2009	553.589	227,3613	0,16	127,36
31 de dezembro de 2009	554.099	227,3993	0,02	127,4

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros e os investimentos em Fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Custodiante ou pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

12. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

13. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a administradora não contratou outros serviços que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não sejam o de auditoria externa.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

* *